

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 02/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 226/2022/COSEMS-RR, que solicita aprovação por Ad'Referendum a adesão dos municípios de Iracema e Caroebe ao financiamento estabelecido pela portaria nº 1.243, de 20 de Agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos vínculos dos Agentes de Combate às Endemias dos Municípios de Iracema e Caroebe junto ao Ministério da Saúde para que possam receber recurso atualizado, em conformidade com o Art. 9º-C da Lei nº11.350/2006 que regulamenta o § 5º do Art. 198 da Constituição Federal, onde reza que compete a união prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do piso salarial atualizado desta categoria profissional;

CONSIDERANDO portaria nº 2.663 de 09 de outubro de 2019, que define que, a SVS irá monitorar o cadastramento dos ACE pelos municípios no Sistema de Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde-SCNES, após o recebimento da Resolução da CIB prevista no caput, para fins da efetivação dos repasses da AFC e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE - IF.

CONSIDERANDO a confirmação da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde que os respectivos assuntos foram discutidos e acordados entre os grupos de trabalho formado por representantes CGVS/SESAU da Secretária Estadual de Saúde e Conselho Municipal de Secretarias Municipais de Saúde/COSEMS-RR;

CONSIDERANDO consenso entre as gestões de Saúde, representada pelo presidente do COSEMS/RR, o Coordenador da CIB/RR - Secretário de Saúde Adjunto II do Estado de Roraima.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a Habilitação dos Municípios de Iracema e Caroebe, ao repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) onde os gestores atualizarão os profissionais junto ao CNES.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR e posterior Homologação em CIB-RR.

<p>EDSON CASTRO NETO Secretário Adjunto II de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p>WILLYS LEAL COSTA Secretário de Saúde de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
--	---

Boa Vista (RR), 16 de Março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Castro Neto, Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima II**, em 03/04/2023, às 10:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa, Usuário Externo**, em 03/04/2023, às 10:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.